

Violência obstétrica e sua influência na saúde da mulher

Obstetric violence and its influence on women's health

La violencia obstétrica y su influencia en la salud de las mujeres

Recebido: 14/11/2021 | Revisado: 21/11/2021 | Aceito: 28/11/2021 | Publicado: 02/12/2021

Geiciane de Sousa Honório Rocha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3003-1137>
Universidade Ceuma, Brasil
E-mail: geicish@gmail.com

Isabel Cristina Limeira Leite

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0471-4513>
Universidade Ceuma, Brasil
E-mail: isabellmeira@hotmail.com

Haigle Reckziegel de Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5803-2289>
Universidade Ceuma, Brasil
E-mail: haiglereck3@gmail.com

Patrícia dos Santos Silva Queiroz

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9587-1786>
Universidade Ceuma, Brasil
E-mail: patriciasqueiroz@gmail.com

Marluce Sampaio Nobre Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7276-6521>
Universidade Ceuma, Brasil
E-mail: marlucebarbosa@hotmail.com

Resumo

A violência obstétrica foi reconhecida no Brasil pela Organização Mundial de Saúde em 2014 como uma questão de saúde pública, através de agressões a mulher no período de gestação, parto, puerpéra e o recém-nascido. O objetivo consiste em evidenciar as formas de violência obstétrica e os direitos da gestante que são negligenciados, bem como discorrer sobre a importância da enfermagem ao parto humanizado. Este estudo trata-se de uma revisão bibliográfica, a coleta dos dados foi realizada no segundo semestre de 2021, por meio das bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana de Caribe em Ciência da Saúde (LILACS) e Banco de Dados em Enfermagem (BDENF). Foram analisados 12 artigos publicados no período de 2010 a 2020. Os resultados apontam que os tipos de violência obstétrica ocorrem de forma física, psicológica e verbal, ocorrendo com a falta de informação, proibição do acompanhante, expropriação do corpo da mulher, autoritarismo dos profissionais de saúde, humilhação e desrespeito com o parto humanizado e assistência a gestante, parturiente, puerpério. Deve-se ter leis e políticas mais severas para combater, minimizar e extinguir absolutamente os métodos danosos à saúde da mulher e do bebê.

Palavras-chave: Violência obstétrica; Parto humanizado; Direito da gestante.

Abstract

Obstetric violence was recognized in Brazil by the World Health Organization in 2014 as a public health issue, through aggressions against women during pregnancy, childbirth, puerperal and newborn. The objective is to highlight the forms of obstetric violence and the rights of pregnant women that are neglected, as well as to discuss the importance of nursing to humanized childbirth. This study is a literature review, data collection was carried out in the second half of 2021, using the following databases: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American Caribbean Health Science Literature (LILACS) and Database in Nursing (BDENF). Eleven articles published from 2010 to 2020 were analyzed. The results show that the types of obstetric violence occur physically, psychologically and verbally, occurring with the lack of information, prohibition of the companion, expropriation of the woman's body, authoritarianism of professionals health, humiliation and disrespect for humanized childbirth and assistance to pregnant women, parturient, puerperium. There must be stricter laws and policies to combat, minimize and absolutely extinguish methods harmful to the health of women and babies.

Keywords: Obstetric violence; Humanized childbirth; Pregnant woman's rights.

Resumen

La violencia obstétrica fue reconocida en Brasil por la Organización Mundial de la Salud en 2014 como un problema de salud pública, a través de agresiones contra las mujeres durante el embarazo, parto, puerperal y recién nacido. El objetivo es resaltar las formas de violencia obstétrica y los derechos de la gestante que son desatendidos, así como discutir la importancia de la enfermería para el parto humanizado. Este estudio es una revisión de la literatura, la

recolección de datos se realizó en el segundo semestre de 2021, utilizando las siguientes bases de datos: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American Caribbean Health Science Literature (LILACS) y Database in Nursing (BDENF). Se analizaron once artículos publicados de 2010 a 2020. Los resultados muestran que los tipos de violencia obstétrica ocurren física, psicológica y verbalmente, ocurriendo con la falta de información, prohibición del acompañante, expropiación del cuerpo de la mujer, autoritarismo de los profesionales de la salud, humillación y falta de respeto al parto humanizado y asistencia a la gestante, parturienta, puerperio. Deben existir leyes y políticas más estrictas para combatir, minimizar y extinguir absolutamente los métodos nocivos para la salud de las mujeres y los bebés.

Palabras clave: Violencia obstétrica; Parto humanizado; Derechos de la mujer embarazada.

1. Introdução

A violência obstétrica é um problema de saúde no mundo inteiro, onde milhares de mulheres sofrem diariamente algum tipo de violência, podendo ser na gestação, parto e pós-parto, sendo assim todo ato de desrespeito que o profissional de saúde comete de forma desumanizada, agredindo a mulher e seu bebê de forma verbal, psicológica ou física, ocasiona a perda da autonomia e o poder de escolha sobre o seu próprio corpo e provoca uma má qualidade de vida para essas mulheres (Martins, 2020).

De acordo com Brasil (2014) a violência obstétrica foi reconhecida no Brasil pela Organização Mundial de Saúde em 2014, como em contestação de saúde pública que atinge diretamente a mulher no período de gestação, parto, puerpéra e seus bebês. A Constituição da República Federal do Brasil em 1988 no art. 6º, diz que: todo brasileiro tem direito a saúde, lazer, segurança, proteção à maternidade e a infância.

Durante a gestação, parto e pós-parto é um momento muito especial para a mulher e sua família, onde ela passa por diversas modificações fisiológicas e emocionais, durante esse período muitas mulheres têm seus direitos humanos, a saúde e a proteção à maternidade violada, e é onde ocorre um dos mais revoltantes tipos de violência, a violência obstétrica (Silva, 2017).

Na concepção de Pereira (2016) considera-se violência obstétrica, negligências ao cuidado, maus tratos físicos, verbais, psicológicos, demora no atendimento, recusa de administração de analgésicos, episiotomia de rotina, manobra de Kristeller, realização de procedimentos coercivos ou não consentidos, entre outros que desrespeita a privacidade e a liberdade de escolha da mulher e seu bebê.

Pesquisas apontam que 25% das mulheres já sofreram algum tipo de violência obstétrica tanto no período do pré-natal ou durante o parto, são agredidas por profissionais da saúde, que humilham, realizam episiotomia sem necessidade, fazem comentários desnecessários sobre a paciente e ainda pode existir um preconceito por conta da classe social, raça e cor da pele (Da Silva, 2018).

A repercussão da violência obstétrica sobre a assistência à saúde, principalmente da saúde pública, é preocupante e revoltante, pois pode afetar as experiências da mulher quanto ao parto e a experiência do nascimento do bebê, podendo afetar suas culturas e crenças, tirando da mulher sua autonomia e credibilidade de escolhas e a idealização de um parto humanizado (Palharini, 2017).

A violência obstétrica tem prejudicado muito da saúde das mulheres durante a gestação até o puerpério, que de alguma forma tiveram seus direitos violados. O ministério da saúde mostra que diariamente mulheres sofrem maus tratos dentro da unidade hospitalar. Nos dias atuais esse assunto tem chamado muito a atenção, na luta das mulheres para ter seus direitos garantidos.

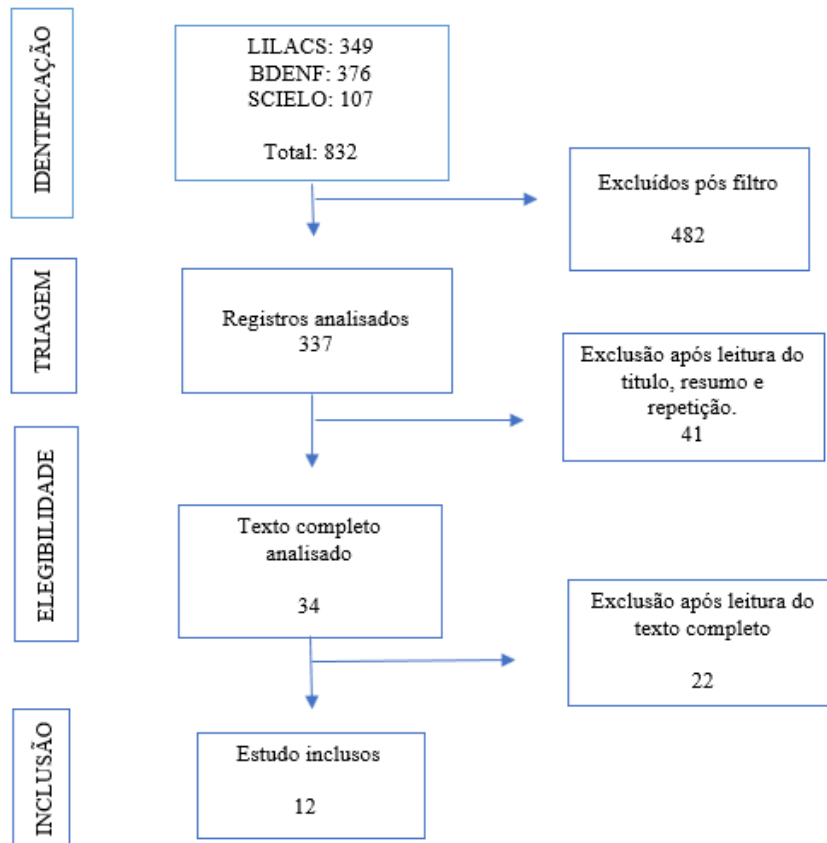
Diante disso, esse trabalho tem como objetivo evidenciar as formas de violência obstétrica e os direitos da gestante que são negligenciados, bem como discorrer sobre a importância da enfermagem ao parto humanizado.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo bibliográfico, tipo revisão integrativa, foi elaborado as seguintes perguntas norteadoras: Quais as formas de violência obstétrica e os direitos da gestante que são negligenciados? A coleta de dados foi realizada no segundo semestre de 2021, por meio das bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana de Caribe em Ciência da Saúde (LILACS), Banco de Dados em Enfermagem (BDENF), por meio da Biblioteca Virtual de Saúde com os descritores: violência obstétrica and humanização de enfermagem, parto humanizado and enfermagem, direito a gestante (Pereira,2018).

Os critérios de inclusão utilizados foram: artigos publicados no período de 2010 a 2020, em língua portuguesa e inglesa, disponíveis na versão completa e que contemplassem na íntegra a temática estudada, o que totalizou uma amostra de 12 artigos estudados. Os critérios de exclusão foram artigos publicados fora do período estipulado para a pesquisa, duplicados e que não abordassem os descritores estabelecidos. Na Figura 1 são apresentados a seleção dos critérios de inclusão e exclusão.

Figura 1: Fluxograma do número de artigos encontrados e selecionados após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, segundo descritores e base de dados.



Fonte: Autores (2021).

3. Resultados

O Quadro 1 representa os resultados das principais informações coletadas que identificam os 12 artigos selecionados, de acordo com o objetivo do estudo.

Quadro 1: Resultados encontrados nos estudos de acordos com título, autores, ano de publicação, objetivo e resultados.

Ano	Periódico	Autor	Título	Objetivo	Resultados
2019	Revista Enfermagem UERJ	OLIVEIRA, et al.	Violência obstétrica em serviços de saúde: constatação de atitudes caracterizadas pela desumanização do cuidado	Identificar na produção científica, práticas e atitudes pertinentes a assistência à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal que podem ser caracterizados enquanto violência obstétrica.	A constatação de atitudes caracterizadas pela desumanização do cuidado, medicalização e patologização de processos naturais e pela violência de gênero demonstram a necessidade importante do combate a violência obstétrica, na busca por uma assistência digna e de qualidade a mulheres e recém-nascidos.
2019	Revista Enfermagem UERJ	SOUZA, et al.	Violência obstétrica: uma revisão integrativa	Revisar pesquisas brasileiras, identificando os tipos de violência obstétrica, possíveis causas observadas e o papel do enfermeiro nesse cenário.	A enfermeira obstétrica pode contribuir para a redução dessa violência. São necessários mais investimentos na formação dessas profissionais e proporcionar assistência de qualidade no pré-natal e parto.
2020	Enfermagem em Foco	CASTRO, et al.	Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura	Identificar na literatura científica o que aponta sobre a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem para prevenção desta ocorrência.	É necessário políticas públicas eficazes e o fornecimento de capacitação para os profissionais de enfermagem, tendo em vista uma assistência humanizada. Descritores: Violência; Cuidados de Enfermagem; Parto Humanizado; Parto.
2020	Caderno Ibero-Americano de Direito Sanitário	ALMEIDA, et al.	O direito da parturiente ao acompanhante como instrumento de prevenção à violência obstétrica	Realizar uma revisão sistemática de estudos acerca da violência obstétrica, refletindo sobre o direito da parturiente ao acompanhante enquanto meio de prevenção da incolumidade de sua saúde física e psicológica.	Essa violência fica evidente em diversas ocasiões, como na atenção mecanizada e técnica por parte dos profissionais de saúde e, pela presente pesquisa, nota-se que, em parte, esse tratamento ocorre na ausência de acompanhamento da gestante por uma pessoa de sua confiança, razão pela qual é possível afirmar que o cumprimento efetivo de leis que protegem o direito do acompanhante pode reduzir significativamente os casos de violência obstétrica.
2020	Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil	KATZ, et al.	Quem tem medo da violência obstétrica?	Essencial dar a terminologia correta para essa importante questão de saúde e direitos humanos.	Nomear como violência obstétrica e entendê-la como violência baseada em gênero garantirá intervenções apropriadas para evitar essa violação dos direitos das mulheres.
2020	Enfermagem em Foco	MOURA, et al.	Humanização do parto na perspectiva da equipe de enfermagem de um centro de parto normal	Compreender a percepção de uma equipe de enfermagem de um Centro de Parto Normal acerca da assistência ao parto humanizado	Os profissionais de enfermagem demonstraram conhecimento científico sobre a assistência ao parto humanizado e sobre as práticas de humanização para a parturiente.
2020	Revista Nursing	VELOSO, et al.	Atuação dos profissionais de saúde e o processo de humanização no centro obstétrico	Verificar na literatura científica a atuação dos profissionais de saúde acerca do processo de humanização no centro obstétrico.	Observou-se a imprescindibilidade de reformar as práticas diárias, consolidar a adoção de práticas firmadas em fundamentos científicos impulsionando os profissionais e a sociedade civil a assegurar as gestantes um atendimento de saúde com igualdade e remediabilidade; e livre de violência obstétrica.

2018	Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro	ROMÃO, et. al.	Qualidade da assistência obstétrica relacionada ao parto por via vaginal: estudo transversal	Identificar a qualidade da assistência durante o parto normal, segundo escore Bologna. A necessidade de avaliação da qualidade da assistência obstétrica visa atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde e às diretrizes nacionais de assistência ao parto normal.	Apesar dos achados positivos relacionados à garantia do direito ao acompanhante, utilização do partograma e predomínio da prática do contato pele a pele entre a mãe e o recém-nascido, há necessidade de a instituição adotar estratégias que visem a melhora da qualidade assistencial obstétrica.
2018	Revista de Enfermagem UFPE On Line	AMARAL, et. al.	Inserção do enfermeiro obstetra no parto e nascimento	Analisar a inserção dos enfermeiros obstétricos no cenário do parto.	Recomenda-se, pelos estudos, a necessidade da atuação do enfermeiro no cenário de parto e do nascimento, com a aplicação dos conhecimentos de boas práticas no parto como, também, o trabalho em conjunto com a equipe médica, com trocas de conhecimentos para melhor atendimento e organização de serviços de saúde de qualidade à gestante.
2018	Revista de Enfermagem UFPE On Line	VILELA, et. al.	Percepção dos enfermeiros obstetras diante do parto humanizado	Desvelar a percepção dos enfermeiros obstetras sobre o parto humanizado.	concluiu-se que haja uma melhor preparação de todos os processos de educação continuada, além de fazer com que o próprio profissional reflita sobre suas atitudes e possa ressignificar sua prática, proporcionando, à paciente, uma assistência qualificada baseada em evidências científicas.
2018	Revista de Enfermagem UFPE On Line	BARROS, et. al.	Assistência à mulher para a humanização do parto e nascimento	Analisar a assistência à mulher para a humanização do parto e nascimento.	Apesar de inúmeros esforços para a implantação da Humanização, ainda constitui uma grande causa a ser mobilizada no país, pois há inúmeras práticas promovidas na atenção ao parto e nascimento, principalmente a episiotomia e a manobra de Kristeller. Desse modo, o estudo contribui para como está sendo realizada a assistência com as mulheres, focalizando os princípios da humanização. Assim, faz-se necessários estudos com o propósito de compreender o processo de implantação da humanização.
2017	Revista de Enfermagem UFPE	OLIVEIRA, et al.	Percepções sobre violências obstétricas na ótica de puérperas.	Conhecer a percepção das puérperas no tocante às violências obstétricas.	A presente investigação possibilita perceber o desconhecimento das puérperas em relação ao conceito das violências obstétricas, cujas definições se restringiram aos atos de caráter psicológico, físico, sexual e de negligência.

Fonte: Autores (2021).

4. Discussão

Os números acerca da violência obstétrica no Brasil são alarmantes. No ano de 2010, a Fundação Perseu Abramo efetivou uma pesquisa de opinião pública na qual mais de duas mil mulheres de todo o país foram indagadas, se já tinham sofrido algum tipo de violência gerada por profissional de saúde durante o atendimento ao parto. O resultado foi que 25% das

entrevistadas que tiveram filhos nas redes públicas ou privadas já sofreram violência obstétrica, ou seja, uma a cada quatro mulheres sofreram alguma espécie de violência (Castro, 2020).

Percebe-se que os caracterizadores da violência obstétrica são todos aqueles cometidos contra a mulher no exercício de sua saúde sexual e reprodutiva, podendo ser cometidos por profissionais de saúde, servidores públicos, profissionais técnico administrativos de instituições públicas e privadas (Oliveira, 2019).

De acordo com Souza (2019) a violência obstétrica está presente muitas vezes no atendimento do serviço de saúde, estudos apontam que muitas mulheres foram mal atendidas, por não serem informadas sobre os procedimentos e intervenções que foram feitas, fazendo com que, se sentissem coagidas, e não poderem ser a protagonista de seu parto.

Nos estudos analisados foram encontradas as formas de violência obstétrica que pode ser verbal, psicológica e física, que foram cometidos por profissionais de saúde na hora do parto e no pós-parto, prejudicando a saúde das parturientes e tirando da mulher sua privacidade, sua autonomia e seu poder de escolha.

Na concepção de Souza (2019) percebe-se como tipos de violência, todo o ato de desrespeito que os profissionais de saúde fazem contra a gestante, tendo posturas agressivas e intimidadoras, com a falta de conhecimento muitas parturientes pensam que todos os procedimentos que foram realizados fazem parte dos costumes rotineiros e isso, conduz para a expropriação do corpo da gestante. Diante disso, a mulher deixa de confiar em si mesmo, em seu próprio corpo e imagina que as mediações executadas serão para proteger a sua vida e do bebê.

Castro (2020) diz que a violência não está somente nos procedimentos técnicos, porém pode ser através de abusos verbais e psicológicos, efetuados com gritos, negam à presença do acompanhante, uso de bordão ofensiva, destratadas por chorar de dor, repreensões, xingamentos, ameaças, utilizam ainda jargões pejorativos e piadas, como exemplo: “na hora de fazer não chorou, está chorando agora por quê?”, “não chora não ano que vem você está aqui de novo”, “na hora de fazer não chamou a mãe”.

Para Katz (2020) além dessas violências citadas encontra-se a violência física, sendo está observada nos estudos como intervenções de cesariana sem justificativa, uso rotineiro de episiotomia, manobra de Kristeller, uso de ocitocina liberado sem indicação médica, nega de alívio para dor, proibição a ingestão de alimentos e bebidas, restrição a posições ao parto, contenção ao leito, toque vaginal constante e com pessoas diferentes. Ao vivenciar intervenções desnecessárias, além de causar impactos na saúde física das parturientes, acabam tirando a idealização e os sonhos de um parto humanizado.

Essa falta de humanização não infringe somente os direitos das mulheres em ser cuidada com respeito, mas ainda ameaça o direito à vida e à integridade física. Entendemos que a violência obstétrica pode revelar-se de várias formas no trabalho de parto e parto, mas consideramos que a violência obstétrica é também pouco reconhecida mesmo no andamento que ela ocorre. No pré-natal, tem-se a oportunidade de abordar os variados contextos e prepará-la para à tomada de decisões no que se refere ao seu corpo e a sua parturição, e que ela possa argumentar e apontar situações de desrespeito. Desse jeito vimos à importância de detalhar os tipos de violência obstétrica em múltiplos caracteres (Oliveira,2017).

Na opinião de Moura (2020) a humanização do parto envolve um conjunto de conhecimentos, ações e atitudes voltados para a promoção do parto e do nascimento saudáveis e que priorizam o uso de procedimentos comprovadamente benéficos para a mulher e o bebê, evitando intervenções desnecessárias. Esse processo torna o parto mais fisiológico e implementa o uso de práticas que reduzem o desconforto físico e emocional. A humanização almeja a preservação e privacidade da autonomia da mulher durante o parto respeitando seus hábitos e valores.

O parto é considerado um momento marcante na vida da mulher, pois marca o início de uma nova fase carregada de emoções e significados. Humanizar o parto é primeiramente levar em conta a individualidade das pessoas, sabendo entender e escutar a paciente e consentir a adequação da assistência, de acordo com a cultura, crenças, valores e diversidade de opiniões da parturiente, apresentar um trabalho de conscientização da mulher, debatendo com ela suas necessidades e demandas em relação

ao parto, respeito no acompanhamento do processo fisiológico e à individualidade da parturiente, respeito à integralidade da mulher ofertando o suporte emocional necessário, aceitando a presença de acompanhante (Barros, 2018).

O Ministério da Saúde em 2000 criou o Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento (PHPN) objetivando melhorias na qualidade da assistência no pré-natal, parto, puerpério e o recém-nascido. Esse programa surgiu para que a mulher e seu bebê possam ter um vínculo com os profissionais de saúde no momento do parto tendo um acolhimento respeitoso e humanizado. O PHPN surgiu com base no guia prático de atenção ao parto normal em 1996 pela Organização Mundial da Saúde, adotados pelos serviços de saúde, para a redução de intervenções desnecessárias (Romão, 2018).

Diante disso Vilela (2018) fala que, para se ter uma assistência de qualidade o enfermeiro obstetra é muito significativo para a execução do parto humanizado, por ter conhecimentos científicos e uma visão humanística, por admitir a mulher como um ser próprio, com capacidades para ser a protagonista de seu parto. O enfermeiro precisa ser habilitado e capaz de dedicar seus cuidados e ter decisão que possa respeitar a fisiologia do parto e a autonomia da mulher.

Para Moura (2020) nesse cenário é de suma importância a presença de uma equipe de enfermagem humanizada, para prestar um acompanhamento de qualidade, para dar proteção e confiança para a gestante e seu acompanhante, fazendo com que a parturiente fique mais tranquila e relaxada, reduzindo as dificuldades físicas e emocionais. Além disso, para a gestante a presença do acompanhante contribui para a assistência humanizada. A presença do acompanhante no momento do parto é amparada pela lei 11.108 de abril de 2005 que surgiu com o intuito de que as parturientes possam se sentir mais seguras.

O parto humanizado é acompanhado de vários benefícios a todos os envolvidos e concede uma maior autonomia à mulher. Assim sendo, o primeiro passo da humanização é o de fornecer informação à mulher; acolhê-la e ao seu acompanhante; propiciar seu bem-estar, em particular na vivência do pré-natal, parto e pós-parto. Deste modo, as equipes de enfermagem devem trabalhar para tornar mínimo os riscos à saúde física e mental da mulher e do bebê, mas também tentar ouvir o anseio e as expectativas da parturiente.

5. Conclusão

A idealização de uma gestação humanizada tropeça no tratamento desumano desde as consultas de pré-natal, com carência de explicação do método de parturição, sobre as circunstâncias que podem acontecer e o tipo de interferências que podem ser cometidas durante o parto. O procedimento de parturição é fisiológico, na maioria das ocasiões precisa apenas do resguardo e da humanização que é de soberana importância, pois faz toda a diferença. O parto deve ser enfrentado como um período inesquecível na vida de uma mulher, ainda mais quando está bem cuidada pelos profissionais responsáveis. Compete a equipe de enfermagem tornar esse momento mais humano possível, já que o adverso (o parto desumanizante) pode deixar traumas. Além disso, há indicativos de que o acréscimo de casos de depressão pós-parto seja implicação da violência obstétrica.

A violência obstétrica tem se tornado um ato rotineiro na vida das mulheres brasileiras, na qual reina a desumanização, desrespeito, humilhação, diferenciação de raça, cor e classe social. Dessa maneira a violência deve ser erradicada pelos profissionais de saúde e pelos locais que prestam os atendimentos a mulher e seus bebês. E assim garantindo os seus direitos de uma saúde de qualidade.

Dessa forma, o estudo desempenha a importância de minimizar até extinguir absolutamente os métodos danosos à saúde da mulher e do bebê cometidas por profissionais de saúde por meio das ideias, táticas para a realização de programas e políticas públicas mundiais e nacionais voltadas à assistência absoluta deste binômio. Dessa forma deve-se ter leis e supervisões mais severas para os programas, como o norte de Boas Práticas de Atenção ao Parto, Nascimento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005 - Lei do acompanhante.

Referências

- Amaral, R. D. C. S. A., Alves, V. H., Pereira, A. V., Rodrigues, D. P., Branco, M. B. L. R., Santos, M. V. D., & Guerra, J. V. V. (2018). Inserção do enfermeiro obstetra no parto e nascimento. *Rev. enferm. UFPE on line*, 3089-3097.
- Barros, T. C. X. D., Castro, T. M. D., Rodrigues, D. P., Moreira, P. G. S., Soares, E. D. S., & Viana, A. P. D. S. (2018). Assistência à mulher para a humanização do parto e nascimento. *Rev. enferm. UFPE on line*, 554-558.
- Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à Atenção à Saúde. Departamento de Ações Preprogramáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. *Editora Ministério da Saúde, Brasília-DF*, 2011.
- Castro, A. T. B., & Rocha, S. P. (2020). Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura. *Enfermagem em foco*, 11(1).
- Almeida, N. M. D. O., & Ramos, E. M. B. (2020). O direito da parturiente ao acompanhante como instrumento de prevenção à violência obstétrica. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, 9(4), 12-27.
- Moura, J. W. S., Leite, J. C. D. S., de Oliveira, V. R., & Silva, J. P. X. (2020). Humanização do parto na perspectiva da equipe de enfermagem de um Centro de Parto Normal. *Enfermagem em Foco*, 11(3).
- Silva, F. L., Souza, A. L. S., Leite-Salgueiro, C. D. B., da Silva Barbosa, L., Lobato, L., & da Silva Pereira, J. (2018). O Protagonismo do Enfermeiro na Política Nacional de Humanização do Parto e do Nascimento e com vistas a Erradicação de Abuso e Violência Obstétrica. ID on line *revista de psicologia*, 12(41), 1 068-1082.
- Katz, L., Amorim, M. M., Giordano, J. C., Bastos, M. H., & Brilhante, A. V. M. (2020). Quem tem medo da violência obstétrica? *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 20, 623-626.
- Martins, F. L., Silva, B. O., Carvalho, F. L. O., Dalmo, M. C., Paris, R. L. P., & Guidi Junior, L. R. (2019). Violência Obstétrica: Uma expressão nova para um problema histórico. *Revista Saúde em Foco*, 11, 413-423.
- Oliveira, M. D. C., & Mercedes, M. C. D. (2017). Percepções sobre violências obstétricas na ótica de puérperas. *Rev. enferm. UFPE on line*, 2483-2489.
- Oliveira, L. L. F. D., Trindade, R. F. C. D., Santos, A. A. P. D., Araújo, B. R. O. D., Pinto, L. M. T. R., & Silva, L. K. B. D. (2019). Violência obstétrica em serviços de saúde: constatação de atitudes caracterizadas pela desumanização do cuidado. *Rev. enferm. UERJ*, e38575-e38575.
- Pereira, J. S., & Gonçalves, M. D. M. (2016). Violência obstétrica: ofensa à dignidade humana
- Pereira, A. S. Shitsuka, D. M. Parreira, F. J. Shitsuka. R. (2018). Metodologia da pesquisa científica. [free e-book]. Santa Maria/RS. Ed. UAB/NTE/UFSM
- Palharini, L. A. (2017). Autonomia para quem? O discurso médico hegemônico sobre a violência obstétrica no Brasil. *cadernos pagu*.
- Romão, R. S., de Andrade Fuzissaki, M., Prudêncio, P. S., & de Freitas, E. A. M. (2018). Qualidade da assistência obstétrica relacionada ao parto por via vaginal: estudo transversal. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, 8.
- Silva, F. M., de Lima Silva, M., & de Araújo, F. N. F. (2017). Sentimentos causados pela violência obstétrica em mulheres de município do nordeste brasileiro. *Revista Prevenção de Infecção e Saúde*, 3(4).
- Souza, A. C. A. T. D., Lucas, P. H. C. S., Lana, T. C., Lindner, S. R., Amorim, T., & Felisbino-Mendes, M. S. (2019). Violência obstétrica: uma revisão integrativa. *Rev. enferm. UERJ*, e45746-e45746
- Veloso, A. C. F., da Silva, L. S. R., de Barros, P. G., Gomes, R. R. T., dos Santos, A. S., & da Silva Oliveira, H. M. (2020). Atuação dos profissionais de saúde e o processo de humanização no centro obstétrico. *Revista Nursing (São Paulo)*, 23(268), 4570-4579.
- Vilela, A. T., Tenório, D. D. S., Silva, R. M. D. S., Silva, J. C. B. D., & Albuquerque, N. L. A. (2019). Percepção dos enfermeiros obstetras diante do parto humanizado. *Rev. enferm. UFPE on line*, 1-6.